



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS

ANO XLIII

Publicação Semanal

Quinta Feira, 03 de Janeiro de 2019.

## EDIÇÃO EXTRA

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

#### GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 001/2019

Em, 02 de janeiro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal de Riacho dos Cavalos, no uso de suas atribuições legais e dispositivos estabelecidos no Artigo 23, inciso III, alínea "a" do Regimento Interno, desta Casa Legislativa.

#### RESOLVE:

NOMEAR *Raylane Jacome de Andrade Barros*, inscrita no CPF/MF sob o nº 055.778.264-38, para exercer a função de "Controladora Geral", nesta Edilidade Municipal, com carga horária estabelecida na Resolução 003/2018, de 16/11/2018.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

AVANY JOSÉ DE SOUSA  
PRESIDENTE



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Portaria nº 002/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Riacho dos Cavalos, no uso de suas atribuições legais e dispositivos estabelecidos no artigo 23, inciso III alínea "a" do Regimento Interno, desta Casa Legislativa.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear CAMILA VIEIRA DE VASOCNCELOS, inscrita no CPF/MF nº 090.600.784-46, Cédula Identidade nº 3.570.794 SSP/PB, para as atribuições do cargo de Tesouraria desta Edilidade Municipal.

Art. 3º. Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Riacho dos Cavalos /PB, em 02 de janeiro de 2019.

Avany José de Sousa  
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

= TERMO DE POSSE =

Aos (02) dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove (2019), às 10:30 horas, compareceu ao Gabinete da Presidência desta Edilidade, *Camila Vieira de Vasconcelos*, inscrita no CPF 090.600.784-46 e Cédula de Identidade nº 3.570.794, expedida pela SSP/SP em 16/08/2007, residente e domiciliada à Rua Antonio Vieira, 103, centro, nesta cidade. E após haver sido EMPOSSADA através da competente portaria nº 002/2019, firma o presente TERMO DE POSSE, com a qual se investe no cargo Comissionado de *Tesoureira*, afirmando o compromisso fiel para desempenhar as atribuições da função e cumprir com os deveres e responsabilidade que lhes sejam inerentes as exigências legais, que disciplina os cargos de provimento, e eu AVANY JOSÉ DE SOUSA, Presidente desta Casa, firmo o presente termo de posse que vai também assinado pela servidora empossada.

Riacho dos Cavalos (PB), 02 de janeiro de 2019.

AVANY JOSÉ DE SOUSA  
= Presidente =

*Camila Vieira de Vasconcelos*  
= Tesoureira empossada =



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Portaria nº 003/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Riacho dos Cavalos, no uso de suas atribuições legais e dispositivos estabelecidos no artigo 23, inciso III alínea "a" do Regimento Interno, desta Casa Legislativa.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. AVANY JOSÉ DE SOUSA, Presidente da Mesa Diretora desta Casa e Gestor do Legislativo Municipal, e CAMILA VIEIRA DE VASOCNCELOS, inscrita no CPF/MF nº 090.600.784-46, Cédula Identidade nº 3.570.794 SSP/PB, responsável pela Tesouraria desta Casa, para movimentar em conjunto todas as contas da Câmara Municipal deste Município, junto ao Banco do Brasil, S/A, agência de Catolé do Rocha/PB.

Art. 2º - Confere ainda poderes para:

1 - emitir cheques; 2 - abrir contas de depósito; 3 - receber, passar recibo e dar quitação; 4 - solicitar saldo, extratos e comprovantes; 5 - requisitar talonários de cheques; 6 - retirar cheques devolvidos; 7 - endossar cheques; 8 - sustar/contra ordenar cheques; 9 - cancelar cheques; 10 - baixar cheques; 11 - cadastrar alterar e desbloquear

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

Distribuição Gratuita – Prefeito – Joaquim Hugo Vieira Carneiro



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS

ANO XLIII

Publicação Semanal

Quinta Feira, 03 de Janeiro de 2019.

## EDIÇÃO EXTRA

senhas; 12 efetuar saques de conta corrente; 13 - efetuar pagamento por meio eletrônico; 14 - efetuar transferências por meio eletrônico; 15 - efetuar pagamentos, exceto por meio eletrônico; 16 - efetuar transferências, exceto por meio eletrônico; 17 - efetuar movimentação financeira no RPG; 18 - liberar arquivos de pagamento no GER Finan.; 19 - solicitar saldos/extratos de operações de CRE; 20 - emitir comprovantes; 21 - efetuar transferências para mesma titularidade; 22 - encerrar contas de depósito.

**Art. 3º.** Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Riacho dos Cavalos /PB, em 02 de janeiro de 2019.

---

**Avany José de Sousa**  
Presidente

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

**Distribuição Gratuita – Prefeito – Joaquim Hugo Vieira Carneiro**